

4º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO Nº 652/2020 AO CONTRATO Nº 171-HMI, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E GERAÇÃO ENERGIA LTDA.

TOMBO 1058 (171) HMI - A3

VISTO luciano

DATA 25/06/2020

O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH, CNPJ/MF nº 11.858.570/0002-14, situado na Av. Perimetral – S/N, Quadra 37, Lote 74, sala 101, Setor Coimbra, Goiânia-GO, CEP: 74.530-020, representado neste ato pelo Sr. **Paulo Brito Bittencourt**, Superintendente, administrador e Advogado, portador do documento de identidade nº 0354215507 SSP/BA, inscrito no CPF/MF nº 457.702.205-20, residente e domiciliado em Salvador/BA, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **GERAÇÃO ENERGIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 17.710.548/0001-28, situado à Avenida Engenheiro Fuad Rossi, Quadra RP, Lotes 1/21, nº 935, 1º andar, Sala 13, Vila Jaraguá, Goiânia-GO, CEP 74.655-030, representado neste ato por seu sócio, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao **Contrato nº 171-HMI**, firmado em 10/03/2017, conforme ofício/HMI nº 085/2020, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente instrumento, prorroga-se por 12 (doze) meses o contrato em epígrafe, referente à locação de grupo gerador 500 Kva, 380/220 v, 60Hz, incluindo a QTA GTEC 800 A, em prol do Hospital Materno Infantil - HMI, entre 18/03/2020 e 17/03/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

Altera-se o valor do contrato, reduzido-o em aproximadamente 2%, passando de R\$ 7.650,00 (sete mil seiscentos e cinquenta reais), para R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), com início dos efeitos em 01/05/2020, conforme proposta em anexo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições originalmente pactuadas que não colidam com o presente aditivo.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para o mesmo fim de se produzir seus jurídicos e legais efeitos.

Goiânia – GO, 18 de Março de 2020.

Instituto de Gestão e Humanização - IGH

Contratante

Geração Energia LTDA

Contratada

Carla Borges
Advogada
OAB/BA: 60.129
Instituto de
Gestão e
Humanização
IGH

4º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO Nº 652/2020 AO CONTRATO Nº 171-HMI, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E GERAÇÃO ENERGIA LTDA.

Anexo I - Proposta de preço

01/05/2020

Orçamento 47



Geração Energia
Av. Eng. Fuad Rassi, 935 - Qd. RP, Lt. 01/21, 1º Andar, Sala 13 -
Vila Jaraguá - Goiânia - GO - CEP: 74655-030

(62) 3241-03

Geração Energia Ltda
CNPJ: 17.710.548/0001-28 IE: 105748358

marcelo@geracaoenergia.eng

Instituto de Gestão e Humanização IGH
CNPJ: 11.858.570/0002-14

Av. Perimetral, Qd 37, Lt 74, 1722 - Sala 101 - Setor Coimbra - Goiânia - GO - CEP: 74530-026

Validade da proposta
25/05/2020

Previsão de entrega
Imediato

A GERAÇÃO ENERGIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 17.710.548/0001-28, com Inscrição Estadual nº 10.574.835-8, sede na Av. Eng. Fuad Rassi, Quadra "RP", Lotes 01/21, Nº 935, 1º Andar, Sala 13, Vila Jaraguá, CEP 74.655-030, Goiânia-GO, vem apresentar proposta de locação de grupo (s) gerador (es) de acordo com os termos a seguir:

Qt.	Produto/Serviço	Detalhe do item	Valor unitário	Subtotal
12	P500 - Locação de Gerador 500 KVA 380/220V, 60Hz, com QTA GTEC 800A, Standby por período determinado		7.500,00	90.000,00
Total				90.000,00
Valor líquido				90.000,00

Forma de pagamento:

Emissão da nota fiscal ao final da locação. Pagamento todo dia 20 (vinte) de cada mês via transferência ou depósito bancário. O não pagamento na(s) data(s) de vencimento obriga o LOCATÁRIO(A) a efetuar o pagamento acrescido de multa de 2% e juros de mora de 0,0333% ao dia.

Observações:

Para compor os preços ofertados nessa proposta foi considerada a locação de um grupo gerador de potência 500kVA, com Quadro de Transferência Automática GTEC 800A, no modo standby (emergência), por 12 meses, no período de 01/05/2020 a 30/04/2021, com valor de locação de R\$ 7.500,00 por mês.

Estão inclusos nos preços ofertados acima os seguintes custos:

- Locação de gerador com carenagem silenciada para instalação ao tempo;
- Quadro de transferência automático (QTA), Cummins, GTEC-800A;
- Transporte, carga e descarga dos equipamentos;
- Instalação dos equipamentos;
- Teste de funcionamento após a instalação;
- Custos de manutenções preventivas e corretivas, exceto as oriundas de mau uso dos equipamentos;
- Disponibilidade de equipe técnica em caso de emergência/falha para atendimento e solução em tempo hábil;
- Treinamento operacional para equipe de manutenção do hospital;
- Anotação de responsabilidade técnica – ART de instalação e manutenção do gerador;

Não estão inclusos no preço os seguintes custos:

- Obras civis;
- Combustível;
- Interligação QTA/QGBT;

Marcelo Bousquet - CREA 13.516/D-GO